

em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0605, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.010237/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a SOLANGE CANEPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, lotado no Departamento de Programação e Controle Orçamentário.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 10 de agosto a 14 de dezembro de 2018, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0606, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009431/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANILO BOGO, Técnico em Música, SIAPE 2172624, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0607, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.010026/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0608, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº

965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.009606/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0609, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.008021/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALEXSANDER BENITEZ, Assistente em Administração, SIAPE 2150058, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0610, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.010113/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0611, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.010221/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROAGI Nº 129, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a

Coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº AC 19/2018, firmado com a Fundação Municipal de Saúde, que tem como objeto a alocação de carteiras escolares, aparelhos multimídia, caixas de som e microfones da Unila no Hospital Municipal de Saúde, para uso compartilhado, em conformidade com o Processo Administrativo UNILA n.º 23422.015157/2017-21:

I. COORDENADOR: Luis Fernando Boff Zarpelon, Professor do Magistério Superior; SIAPE nº 2208560;

II. COORDENADOR AUXILIAR: Roberto de Almeida, Professor do Magistério Superior; SIAPE nº 2193235.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos, e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI-ILAESP Nº 002 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33 do Estatuto da Unila e RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30 de setembro de 2018 o mandato dos conselheiros do CONSUNI-ILAESP, eleitos no Edital 01/2016 e homologadas pelo Edital 10/2016.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local do ILAESP organizará até o prazo final de prorrogação dos mandatos novo pleito eleitoral para eleição das representações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN
PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA.

EDITAL PRPPG Nº 100/2018
RESULTADO PRELIMINAR

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente Edital o resultado preliminar referente ao Edital PRPPG 61/2018.

1. RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
FRANCIELE CRISTINA NEVES	9,3	1	APROVADA
SIMONE REJANE DOS SANTOS	9,0	2	APROVADA
CARMO BRAZ DE OLIVEIRA	7,5	3	APROVADO
CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO	7,5	4	APROVADO
FABIANA APARECIDA DA CRUZ	7,0	5	APROVADA
NAYARA DO NASCIMENTO	6,8	6	APROVADA
ROSELI BISPO VIANA	6,6	7	APROVADA
DANIELA ANDRESSA MINUCELI DE PAIVA	6,5	8	APROVADA
OSNI CESAR DA LUZ LEAL	6,0	9	APROVADO

CRISTIAN DIOSNEL BENÍTEZ	5,9	10	APROVADO
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA	5,9	11	APROVADO
ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS	5,8	12	APROVADA
ANA PAULA RAUBER	5,5	13	APROVADA
LARA COTAIT	5,5	14	APROVADA
MARIA APARECIDA PEREIRA BRANDÃO	5,4	15	APROVADA
SUELI DE MOURA LEMOS	5,3	16	APROVADA
DEISE BAUMGRATZ	5,1	17	APROVADA
FERNANDO RIBEIRO DA MATA	5,0	18	APROVADO
MARCIA REGINA KAIM	4,9	19	APROVADA
DAIANE SOARES DE LIMA	4,8	20	APROVADO
ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	4,8	21	APROVADA
ANA PAULA KIPPER LIVIZ	4,7	22	APROVADA
KARINA DANIELLE FERNANDES	4,7	23	APROVADA
RANILDA CRISTINA SANTANA REIS DE ALMEIDA	4,7	24	APROVADA
SUZANA FRANZ WILLERS	4,7	25	APROVADA
EDSON DOS SANTOS JUNIOR	4,6	26	APROVADO
FERNANDA LOPES DE ASSUNÇÃO	4,6	27	APROVADA
BRUNA RAFAELA TELES TOME	4,6	28	APROVADA
LUCIANA TEREZINHA DE FREITAS	4,6	29	APROVADA
CELIA CONCEPCION MENDOZA	4,5	30	APROVADA
EVELIZE SOTTI RODRIGUES	4,5	31	APROVADA
PATRICE APARECIDA REGO	4,5	32	APROVADA
LETICIA DE FÁTIMA ARRUDA	4,5	33	APROVADA
MANUEL CHOY FLORES	4,4	34	APROVADO
MARIA EUGÊNIA MISKALO	4,3	35	APROVADA
SILVANA PADILHA	4,3	36	APROVADA
FABIO APARECIDO MARTINS ROSA	4,3	37	APROVADO
MAYCK PEREIRA DE ARAÚJO	4,3	38	APROVADO
FLAVIA DE MELO	4,3	39	APROVADA
ANDERSON SALIM CALIL	4,2	40	APROVADO
VANESSA CAMILA MANCINO	4,2	41	APROVADA
ALINE RIBEIRO ROSA	4,0	42	APROVADA
ELIANE TEODORO MARÇAL	3,8	43	APROVADA

2. RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Item 6.3 do Edital PRPPG Nº 78/2018 os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail coordenacao.ehal@unila.edu.br no dia 11 de agosto de 2018.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Ensino de História e América Latina.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 35, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o GT de Estudos de Fronteiras, da UNILA, com o objetivo de produzir pesquisas e diagnósticos que subsidiem a construção de políticas e o provimento de soluções para o desenvolvimento institucional e o atendimento de necessidades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão e internacionalização na fronteira trinacional Brasil, Argentina e Paraguai.

Art. 2º O GT, mencionado no Art. 1º, deverá elaborar plano